

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 27 DE JANEIRO 2026

Às 08h30 do dia 27 de janeiro de 2026, no formato híbrido, utilizando recursos de videoconferência e presencial, com a aprovação do colegiado, realizou-se a 1ª Reunião Ordinária de 2026 do Conselho de Administração do Serviço Federal de Processamento de Dados, sob a presidência do sr. Fernando Ferreira, com a participação dos senhores, Daniel de Saboia Xavier, Ivan Tiago Machado Oliveira, Leonardo André Paixão, Renan Pinheiro do Egypto Guerra e Rogério Souza Mascarenhas. Também participaram dos trabalhos do colegiado, o Diretor-presidente, sr. Wilton Itaguara Gonçalves Mota e, no exercício das atividades da Secretaria-Executiva do Conselho, as sras. Sara Franco Lustosa da Costa e Neurani Souza Lima. **1. Abertura** - O Presidente do Conselho abriu a reunião, verificando a presença do quórum e fazendo a leitura da pauta do dia. **1.1. Participantes da Diretoria Executiva - DIREX** - Com a aprovação do Presidente do Conselho, o Diretor Jurídico e de Governança e Gestão, sr. Alexandre Brandão Henriques Maimoni participou dos itens 5 e 6. O Diretor de Administração e Finanças, sr. Osmar Quirino da Silva participou do item 6. **1.2. Participantes dos temas apresentados:** Mediante convite do Presidente do Conselho, participaram da apresentação dos assuntos conforme descrito a seguir: Itens 2.3 e 2.4 - O Auditor Interno, sr. Gutemberg Assunção Vieira, que também acompanhou a apresentação dos demais itens da pauta. Item 4 - O Superintendente de Controladoria, sr. Carlos Rodrigo da Silva Santana, que também participou dos itens 6 e 7 e o Superintendente de Negócios de Nuvem, sr. Thiago Carlos de Sousa Oliveira. Item 5 – O Superintendente de Controladoria, sr. Carlos Rodrigo da Silva Santana, o Superintendente de Negócios de Nuvem, sr. Thiago Carlos de Sousa Oliveira, o Superintendente de Planejamento, Especificação e Negócio das Contratações e Gestão dos Recursos de TI, sr. Elvis Zamith Vilar Evangelista, o Superintendente Jurídico - Consultivo, sr. Rafael Effting Cabral, a Superintendente de Controles, Riscos e Conformidade, sra. Joanna Maia Carneiro da Cunha, a Superintendente do Gabinete Institucional, sra. Eunides Maria Leite Chaves, o Analista da Divisão de Secretaria Administrativa da Governança e Processo Decisório, sr. Alexandre Silva Oliveira, o Superintendente de Aquisições e Contratos, sr. Herlon Clayton Paggi Hernandez e a Gerente do Departamento de Governança Corporativa, sra. Monique Alvim de Souza. Item 6 - A Superintendente de Gestão Logística, sra. Elayne Caroline Rosa Dal Col, o Superintendente Jurídico - Consultivo, sr. Rafael Effting Cabral, a sra. Luciana Fonseca de Lima que participou na qualidade de membro da Comissão temporária para análise de propostas e negociação relativas à venda de imóvel específico. Itens 8, 9 e 11 – Os assuntos correspondentes a estes itens foram apreciados a partir do material disponibilizado, sem necessidade de apresentação pelos gestores. Item 10 – Por solicitação da área responsável, o assunto referente a este item foi retirado de pauta para apreciação posterior. Itens 12 e 13 – Foram apreciados apenas com a presença dos membros do Conselho de Administração. **2. COMUNICADOS E INFORMES - 2.1. Atas**

Disponibilizadas - Foram disponibilizadas no repositório corporativo de documentos do colegiado, para conhecimento e acompanhamento, as seguintes atas: **2.1.1. AGE - Assembleia Geral Extraordinária** – Ata da 4ª Assembleia Geral Extraordinária de 2025. **2.1.2. Conselho Fiscal** - 12ª Reunião Ordinária de 2025. **2.1.3. DIREX** - 44ª, 45ª, 46ª, 47ª, 48ª, 49ª, 50ª, 51ª e 52ª Reuniões Ordinárias e 50ª, 51ª 52ª, 53ª, 54 e 55ª Reuniões Extraordinárias de 2025. **2.1.4. COAUD** - Ata das 23ª e 24ª Reuniões Ordinárias de 2025 e das 1ª e 2ª Reuniões Ordinárias de 2026. O colegiado registrou ciência das atas disponibilizadas e autorizou o Comitê de Auditoria a publicar as suas respectivas atas, supracitadas, considerando os assuntos classificados como sigilosos, conforme Art. 16, § 3º do RI do COAUD. **2.2 Comunicados Gerais:** Foi dada ciência aos membros do conselho de administração acerca dos seguintes assuntos: **a) Informe novos desafios para o atendimento ao MF - Ministério da Fazenda e Ministério do Trabalho 2026** – A Diretora de Negócios Econômico-fazendários, sra. Ariadne de Santa Teresa Lopes Fonseca deu conhecimento ao colegiado acerca do planejamento das ações e entregas previstas para 2026 para os referidos ministérios. O colegiado registrou ciência do assunto; **b) Ofício nº 016058_2025_CA_SERPRO - Estratégia de Proteção Cambial** – Trata-se da retomada de consulta e solicitação de posicionamento formal do CMN acerca da aplicação da Resolução CMN nº 4.986/2022 à estratégia de proteção cambial do Serpro, incluindo manutenção de recursos no exterior como reserva contingencial; **c) 4ª Assembleia Geral Extraordinária de 2025 - Eleger Suplentes do Conselho Fiscal** - Foi realizada a 4ª Assembleia Geral Extraordinária, no dia 18 de dezembro de 2025, ocasião em que foram eleitos os senhores Mário Pereira de Pinho Filho, em substituição a Marcelo de Lima e Souza, como representante do Ministério da Fazenda (Ofício 60871 - PGFN SEI nº 54735210); e, Yohana Valéria Zavattiero Tognolo, na vaga anteriormente ocupada por Fabrício Stobienia de Lima, como representante do Tesouro Nacional (Ofício 65777 - PGFN SEI nº 55374966); **d) Ofício n.º 016376_2025_SERPRO_DP_Titular da Corregedoria** - Trata-se de ofício encaminhado pelo Diretor-Presidente do Serpro ao Ministro da Controladoria-Geral da União (CGU). O documento submete à aprovação da CGU o candidato selecionado pelo Conselho de Administração para o exercício do cargo de titular da Corregedoria do Serpro; **e) Ofício n.º 016257_2025_SERPRO_CPE - Análise de Elegibilidade – DIOPE** – Trata-se da Solicitação de esclarecimento sobre o enquadramento hierárquico dos cargos de Assessor de Desembargador (DAJ-09) e Assessor Jurídico de 1ª Instância (DAJ-05) e equivalência com funções da Administração Pública Federal - Análise de elegibilidade do sr. Wallyson Lemos dos Reis Oliveira indicado para o cargo de Diretor de Operações; **f) Ofício n.º 016319_2025_CA_SERPRO - PPLR 2026** – Referente ao encaminhamento da proposta de Programa de Participação nos Lucros e Resultados – PLR 2026 do Serpro - Processo nº 10113.000659/2025-17 à Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - SEST; **g) Ofício n.º 000067_2025 - Atualização do Plano de Funções do Serpro** – por meio do qual a Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST, em resposta ao ofício nº 000067/2025/SERPRO/DP, informou que o Serpro deve apresentar a proposta, por meio do Ministério supervisor, com toda a documentação estabelecida nos art. 2º, 3º e

12, da Portaria SEST nº 1.122, de 28.1.2021 e da Resolução CGPAR nº 52, de 17.4.2024;

h) Ofício SEI n.º 15_2026_MGI - Remuneração e avaliação de administradores e membros estatutários (diretrizes Sest/MGI 2026) - Tem por objetivo compartilhar orientações acerca da elaboração, pelas empresas estatais federais de controle direto e suas subsidiárias, das propostas de remuneração fixa e variável de administradores e demais membros estatutários para o exercício de 2026; **i) Ofício SEI n.º 1672_2026_MF - Assembleia Geral Ordinária 2026** - Por meio do qual a PGFN comunica que a realização da AGO do Serviço Federal de Processamento de Dados – Serpro foi agendada para o dia 23 de abril de 2026; **j) Edital da eleição para o Conselheiro Representante dos Empregados no Conselho de Administração** - Disponibilizado para ciência do colegiado, o edital referente ao processo seletivo para o Membro Representante dos Empregados no referido Conselho; **k) Ofício n.º 000556_2026_SERPRO_CA - Vacância de cargo de membro suplente no Conselho Fiscal** - O referido ofício foi encaminhado pelo presidente do Conselho de Administração ao Ministério da Fazenda, com o objetivo de informar quanto à vacância de cargo de membro do Conselho Fiscal Suplente; **l) Ofício SEI n.º 3637_2026_MF e Nota Técnica - Novos Planos de Saúde** - A Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos - Sest/MGI se manifestou acerca da Proposta de criação de quatro novos planos vinculados ao Benefício de Assistência à Saúde (BAS), por meio da Nota Técnica SEI n.º 54752/2025/MGI. O colegiado registrou ciência dos assuntos supracitados. **2.3.**

Acompanhamentos da Execução do PAINT - Auditoria Interna – janeiro/2026 -Em atenção ao disposto no Art. 19, Inciso XXVI, e Art. 42, § 3º, do Estatuto Social do Serpro, o Diretor - Presidente, senhor Wilton Itaguara Gonçalves Mota, se retirou da reunião. Foram disponibilizados no repositório corporativo os seguintes documentos: (i) Relatório Final da Avaliação Periódica dos Trabalhos – 2025; (ii) Slides Acompanhamento Audin_janeiro.26; (iii) Sumário Executivo - Informações do Controle Interno e Externo_janeiro_2026; (iv) 1752499_Relatório Final - Item 1.1; (v) 1752501_Relatório Final - Item 1.3; (vi) 1752502_Relatório Final - Item 1.4; (vii) 1752503_Relatório Final - item 1.5; (viii) 1809819_Relatório Final - Item 3.6; (ix) 1875970_Relatório Final - Item 2.5 e (x) Ata da 1ª RCOAUDO de 21.01.2026 - Item 4. O Auditor interno, sr. Gutemberg Assunção Vieira deu ciência ao colegiado sobre: **a) Acompanhamento da Execução do Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT 2025** - Considerando o PAINT/2025 revisado, dos 24 trabalhos previstos, 19 foram concluídos e 05 estão em fase de encerramento, o que representa 100% de execução; **b) Encerramento dos trabalhos de auditoria** - Foram apresentados os resultados referentes aos seguintes trabalhos: - 2025/1809819 - avaliação da gestão dos controles e dos gastos do plano de saúde); 2025/1752501 - avaliação das parcerias em oportunidades de negócio); 2025/1752499 - acompanhamento de licitações e contratos); 2025/1752502 - avaliação do processo de aquisições e contratações); 2025/1752503 (avaliação da gestão de bens móveis e imóveis); 2025/1875970 (avaliação dos controles das demonstrações financeiras intermediárias do exercício de 2025); c) Avaliação Periódica dos Trabalhos – 2025 - resultados da avaliação periódica de qualidade dos trabalhos de auditoria interna com vistas a verificar a aderência às Normas Globais de

Auditoria Interna do The IIA – versão 2024 e aos normativos internos da AUDIN; **c) TCU – Representação referente a Seleção de Broker de Pagamento SENATRAN/SERPRO** – Processo: 020.602/2025-1. O TCU solicitou documentos e informações ao Serpro no âmbito de processo; **d) CGU – Avaliação preventiva da Licitação nº 91328/2025 (regional São Paulo/SP), cujo objeto é a contratação de plataforma unificada de observabilidade Dynatrace managed.** A CGU, no âmbito do trabalho de Avaliação Preventiva de Licitação concluiu a análise sem nenhum apontamento. O colegiado tomou ciência do assunto e solicitou à AUDIN que mantenha a atenção aos temas relacionados ao Plano de Gestão de Saúde do Serpro e às Parcerias. **2.4. Manifestar-se sobre o Relatório de Auditoria Interna: Fundo Multipatrocinado – SERPROS 4º T/2025** - Foi disponibilizado o seguinte documento: (i) 1869942_Relatório Final - Item 5.4. Foi apresentado ao colegiado, o relatório 2025/1869942 (avaliação dos controles para o risco de terceirização no Serpros). O colegiado registrou ciência do assunto e em atendimento ao Art. 2º da Resolução CGPAR/ME nº 38, de 4 de agosto de 2022, solicitou: **2.4.1.** O encaminhamento pelo Presidente do Conselho de Administração do Relatório da Auditoria n.º 2025/1869942 à Previc em até trinta dias após a sua apreciação pelo referido Conselho. **3. DEMANDAS DE REUNIÕES ANTERIORES** - Foi disponibilizada a planilha de acompanhamento contendo o status de atendimento das demandas do colegiado: **i) Demanda da 4ª Reunião Ordinária CA/2025 - Regulamento Interno de Contratação de Tecnologia Vinculada ao Objeto Social do Serpro** - Em atendimento à solicitação do Conselho, foi apresentado o assunto na presente reunião. A área responsável deu conhecimento ao colegiado sobre o assunto, destacando as ações adotadas, além de destacar que o assunto foi submetido para análise pelo TCU – Tribunal de Contas da União; **ii) Demanda da 12ª Reunião Ordinária do CA/2025 - Estudo das competências do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva** - A Superintendência de Controles, Riscos e Conformidade apresentou a este Conselho o resultado do estudo referente à avaliação dos compromissos do CA quanto à possibilidade de delegação e à necessidade de alteração estatutária, conforme registros no item 5 da presente ata; **iii) Demanda da 12ª Reunião Ordinária do CA/2025 - Estudo da atualização da Deliberação de Alçadas e Competências** - Foi apresentada a proposta para atualização de competências financeiras com alçadas do referido Conselho, conforme registros no item 5 da presente ata; **iv) Demanda da 11ª Reunião Ordinária do CA/2025 – FIA** – Foi disponibilizado o Ofício SEI n.º 180605/2025/MGI, por meio do qual a SEST deu retorno quanto à solicitação de alteração do Plano de Funções vigente, do Serpro; **v) Demanda da 1ª Reunião Ordinária do CA/2025 - Supervisionar o Relatório de Gestão da Corregedoria Anual** – A solicitação do Conselho foi atendida, uma vez que foi contemplada na apresentação referente ao registro do item 11 da presente ata. O colegiado registrou ciência do posicionamento dado, acerca das demandas supracitadas. **4. INFORME PROJETO NUVEM - CENTRO DE CUSTOS** - Foi disponibilizado o seguinte documento: (i) Plataforma Nuvem - Informe ao CA. Em atendimento à solicitação do Conselho de Administração, vide registros nas atas das 8ª e 11ª Reuniões Ordinárias CA/2025, a superintendência de Nuvem em conjunto com a Superintendência de Controladoria apresentou ao Conselho de Administração, o acompanhamento da

Plataforma Multinuvem, abrangendo contratos, receitas, custos, alocação de pessoas e gestão por projetos; os resultados consolidados do exercício de 2025 e a integração das informações em dashboards automatizados. Foi informado ainda, que serão disponibilizados os resultados trimestrais ao longo de 2026. O colegiado, registrou ciência do assunto e solicitou que: 4.1. As informações deverão ser disponibilizadas com enfoque estratégico, observando a seguinte estrutura: (i) Investimentos; (ii) Faturamento; e (iii) Custos e Margem Líquida, de modo a apresentar, para cada um desses cenários, o detalhamento dos resultados anuais – próximos 10 anos (consolidado); realizado 2025 e prospecções para os próximos anos; investimento por tipologia (Nuvem de Governo e Pública); investimento por cliente e investimentos em relação ao total da empresa (atual e prospecções). Adicionalmente, ressaltou a importância da padronização de conceitos, a definição da composição dos gastos e a inclusão da visão de alavancagem de modo a demonstrar o ponto de equilíbrio do Projeto.

5. APRECIAR O RESULTADO DO ESTUDO REFERENTE À POSSIBILIDADE DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO SERPRO E À REVISÃO DA DELIBERAÇÃO GC 040/2024 - ALÇADAS E COMPETÊNCIAS

Foram disponibilizados os seguintes documentos: (i) Apresentação_Demanda CA; (ii) Competências CA-Direx - 2026; (iii) Deliberação GC_040_Atualização de Limites_Final; (iv) Deliberação GC 040/2024 Alçadas e Competências. Em atendimento à solicitação deste Conselho, a Superintendência de Controles, Riscos e Conformidade submeteu para sua apreciação e aprovação, o resultado do estudo referente à avaliação dos compromissos do CA quanto à possibilidade de delegação e à necessidade de alteração estatutária. No que se refere à atualização da Deliberação GC n.º 040/2024 – Alçadas e Competências, foi apresentada proposta de revisão das competências financeiras. Entre as principais alterações propostas, destaca-se a adequação dos limites de alçada à nova realidade e à estrutura patrimonial vigente, estabelecendo-se, para novas contratações, o limite de 10% do Patrimônio Líquido (PL) a ser aplicado em processos novos. Para parcerias, não há alteração, permanecendo mantida a competência atualmente vigente. O colegiado tomou ciência e solicitou que: as ações referentes à proposta de alteração do Estatuto, submetida e aprovada na 12ª Reunião Ordinária de 2025, fossem retomadas; 5.1. Que seja elaborado diagnóstico da governança institucional do Serpro com plano de ação de curto, médio e longo prazos para sua melhoria contínua. A referida proposta deve ter como Direcionadores: a) Aspectos abordados em reuniões do CA: processo decisório, endividamento da empresa, inclusive decorrente de aprovação de operações de crédito no exterior, controladoria estratégica, etc.; b) Recomendações das Instâncias de Integridade; c) Recomendações do COAUD e do CPE; d) Estratégia organizacional: crescente internacionalização da Empresa, incremento significativo do faturamento, aumento de operações com clientes privados e estatais não-OGU; e) Inovação nos modelos de contratação: parcerias internacionais; f) Características específicas de Empresas de Grande Porte de TI: soberania de dados, infraestrutura crítica de TI para o Governo Federal e Sociedade, etc.; g) Indicadores ESG; h) compatibilização do número de diretorias com o porte da empresa, considerando o crescimento significativo ocorrido em período recente e projetado para o futuro. Deverá ser

apresentado Plano de Trabalho que contemple o rol de ações a serem realizadas, com metodologia de priorização (urgência, esforço, impacto). O referido plano poderá ser revisado continuamente para adequação aos direcionadores estabelecidos. Os direcionadores podem incluir proposta de ajustes no Estatuto Social da empresa, nas Políticas corporativas, nos processos, organograma e quaisquer outros ambientes que se fizerem necessários para o atendimento ao objetivo de aprimoramento da governança institucional. A Coordenação dos trabalhos deve ser da DIJUG/SUPCR em articulação com as demais áreas técnicas da Empresa. Prazos: Diagnóstico e Plano de trabalho até abril/2026. Início da implementação das ações em maio/2026.

6. AUTORIZAR O ACEITE DA PROPOSTA FINAL, APRESENTADA PELA EMPRESA CYRELA, NOS TERMOS EXPOSTOS, PERMITINDO A ASSINATURA DO CONTRATO PELO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E O DIRETOR-PRESIDENTE – VENDA IMÓVEL ANDARAÍ/RJ - Foram disponibilizados os seguintes documentos: (i) Proposição de Voto CA 001_2026 - Venda imóvel Andaraí; (ii) Apresentação Aprovação Venda Andaraí; (iii) Minuta Contrato Compra e Venda 07_01_26; (iv) Minuta de apólice; (iv) Nota Técnica Venda do Imóvel do Andaraí - Negociação jan/2026; (v) Parecer Jurídico_LFL_855/2025_DIRAFSUPGL - Venda Direta Andaraí; (vi) Parecer Técnico sobre análise do contrato compra e venda imóvel; (vii) Proposta Final Cyrela; (viii) Relatório Simplificado de Desempenho econômico-financeiro – Cyrela; (ix) Parecer Análise_SUPCO_Proposição_1236_2025 - Venda Andaraí; (x) Saneamento Apontamentos SUPJU; (xi) Processo Administrativo; (xii) DS SUPGL LA 007 2025; (xiii) Extrato da Ata 2ª RDO de 12.1.2026 - item 8; (xiv) Ata da 51ª RCAE de 22.11.2024; (xv) Ata da 6ª RCOA de 26.06.2025; (xvi) Ata da 11ª RCOA, de 27.11.2025. A Diretoria de Administração e Finanças apresentou ao Conselho de Administração, a proposta final referente à venda do imóvel localizado no bairro Andaraí, no Rio de Janeiro. Destacou-se que a operação prevê a transferência da posse antes do pagamento integral, mediante apresentação de seguro como garantia de pagamento, bem como a possibilidade de rescisão pela compradora, caso o projeto de construção não seja aprovado pela prefeitura nos primeiros 12 meses. Foi ainda solicitada a delegação de competência para a assinatura do Contrato de Venda ao Diretor-Presidente do Serpro e ao Diretor de Administração e Finanças. O colegiado, por cinco votos favoráveis e um voto contrário, proferido pelo Presidente do Conselho, sr. Fernando Ferreira, aprovou a proposta de venda do referido imóvel e a delegação de competência para a assinatura do Contrato de Venda ao Diretor-Presidente do Serpro e ao Diretor de Administração e Finanças, condicionada ao atendimento das recomendações da área jurídica constantes do Parecer nº 855/2025, bem como dos pareceres técnicos.

7. APROVAR REPROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PDG - OI 2026 - Foram disponibilizados os seguintes documentos: (i) Proposição de Voto 002_2026 - Reprogramação Orçamentaria 2026; (ii) Apresentação Reprogramação 2026; (iii) Nota Técnica Reprogramação PDG 2026; (iv) Decreto_12804_291225; (v) Extrato da Ata 51ª RDO de 23.12.2025 - Item 5 e (vi) Ata da 2ª RCOAUDO de 21.01.2026 - Item 3. A Diretoria Executiva e a Superintendência de controladoria submeteram à apreciação e aprovação do Conselho de Administração, a Reprogramação do Programa de Dispendios Globais

contemplando as receitas e gastos orçamentários para o ano de 2026, de forma a compatibilizar a peça orçamentária às necessidades observadas até o momento. O colegiado, por unanimidade dos membros presentes, aprovou a Reprogramação Orçamentária 2026, conforme proposta apresentada.

8. APROVAR A REVISÃO DA POLÍTICA CORPORATIVA DE PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS - LGPD

Foram disponibilizados os seguintes documentos: (i) Deliberação GE 002_2023 - versão a ser cancelada; (ii) Proposição de Voto 003_2026 - Revisão da Política Corporativa de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais; (iii) Apresentação - Atualização Política-CA; (iv) Deliberação GR-001_2026; (v) Tabela Comparativa; (vi) Nota Técnica - Atualização Política Corporativa de Privacidade e Proteção de Dados; (vii) Parecer Jurídico 788_2025; (viii) Extrato da Ata 1ª RDO de 6.1.2026 item 2 e (ix) Ata da 1ª RCOAUDO de 21.01.2026 - Item 6. Após análise do material disponibilizado, o colegiado, por unanimidade dos membros presentes, aprovou a revisão da referida política, e solicitou:

8.1. Que a empresa avalie o risco do uso de dados fornecidos pela Empresa Trovale para averiguar se o uso está em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD, Lei nº 13.709/2018 e se não fere suas disposições de forma a afetar a imagem da Empresa.

9. MONITORAR O CUMPRIMENTO DO PLANO DE CONFORMIDADE ANPD - REF. 4º T/2025

Foram disponibilizados os seguintes documentos: (i) Nota Técnica 13-2023; (ii) Ofício SEI_ANPD – 0230912; (iii) Ofício_016099_2025_Serpro; (iv) Ofício SEI_ANPD – 0233928. A Superintendência de Controles, Riscos e Conformidade informou que não houve atualização acerca do assunto. Sendo mantido o último posicionamento dado. O colegiado registrou ciência do assunto.

10. APROVAR A REVISÃO DA POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE

– Por solicitação da área responsável, o assunto foi retirado de pauta e será submetido para apreciação posterior.

11. RELATÓRIO DE GESTÃO DA CORREGEDORIA - ANUAL (2º S/2025)

Foram disponibilizados os seguintes documentos: (i) Apresentação do Relatório de Gestão Correcional - 2025 – Corregedoria; (ii) Relatório Anual de Gestão da Corregedoria 2025; (iii) Nota Técnica - Relatório de Gestão da Corregedoria 2025; (iv) Ata da 3ª RDO de 20.01.2026 e (v) Ata da 1ª RCOAUDO de 21.01.2026 - Item 5. O Corregedor Interino, sr. Guaraçay Augusto Ribeiro da Silva, submeteu para apreciação e ciência do Conselho de Administração, o Relatório de Gestão da Corregedoria do Serpro, referente aos resultados do 2º semestre de 2025. O colegiado tomou ciência do assunto.

12. APROVAR PLANO DE TRABALHO, CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2026 DO COAUD - COMITÊ DE AUDITORIA:

Foram disponibilizados os seguintes documentos: (i) Plano de Trabalho Anual, Calendário e dotação orçamentária - COAUD e (ii) Ata da 23ª RCOAUDO de 08.12.2025 - Item 12. O Comitê de Auditoria, nos termos do Artigo 8º, Inciso I e do Artigo 2º, Parágrafo Único, do Regimento Interno do COAUD, submeteu para apreciação e aprovação do Conselho de Administração, o Plano de Trabalho e a Proposta Orçamentária para o ano de 2026, visando dar conhecimento ao colegiado dos instrumentos, da periodicidade e dos marcos regulatórios que regem os temas, bem como da dotação orçamentária para 2026. Após análise do material disponibilizado, o colegiado, por unanimidade dos membros presentes, aprovou o Plano de Trabalho, o Calendário de

Reuniões Ordinárias e a Dotação Orçamentária para o ano de 2026 do Comitê de Auditoria, conforme proposta apresentada. Solicitou que: 12.1. Seja avaliada a viabilidade de prever também, dotação orçamentária anual para ser utilizada pelo Conselho de Administração, assim como a existente para o Comitê de Auditoria. **13. NOMEAR TITULAR DA ÁREA DE CORREGEDORIA** - Foram disponibilizados os seguintes documentos: (i) Ofício_016376_2025_SERPRO; (ii) Ofício_nº_764-2026-CRG-CGU_(SEI_3944202; (iii) Deliberação GC 024/2025 e (iv) Deliberação GR 001/2024 - Corregedoria. Em consonância com o ofício nº 764/2026/CRG/CGU, o colegiado, por unanimidade dos membros presentes nomeou o senhor Guaraçay Augusto Ribeiro da Silva para exercer o cargo de Titular da Corregedoria no período de 27/01/2026 a 26/01/2029. **14. ASSUNTOS GERAIS** - O colegiado confirmou a data da 2ª Reunião Ordinária no dia 24 de fevereiro de 2026, a partir das 08h30, a ser realizada na Sede do Serpro, em Brasília. **15. ENCERRAMENTO** - Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 14h45 e eu, Neurani Souza Lima, por ordem do Presidente do Conselho, lavrei a presente ata, que foi apresentada, dentro do prazo regimental, para ser assinada pelos Conselheiros e por mim.

FERNANDO FERREIRA
Presidente do Conselho

DANIEL DE XAVIER SABOIA
Conselheiro

IVAN TIAGO MACHADO OLIVEIRA
Conselheiro

LEONARDO ANDRÉ PAIXÃO
Conselheiro Independente

RENAN PINHEIRO DO EGYPTO GUERRA
Conselheiro

ROGÉRIO SOUZA MASCARENHAS
Conselheiro

NEURANI SOUZA LIMA
Secretária-Executiva